OFÍCIO № 117/2026/SEA/DGPA Florianópolis, data da assinatura digital.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº PIC/189/2026
Referência: SCC 00015034/2026

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentam-se as informações do Pedido de Informação nº 0189/2026, subscrito pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, por meio do qual solicita informações acerca da destinação do imóvel sede do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1279/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Frisa-se que o mesmo tema foi abordado nos autos do Processo SEA 16605/2026.

a) **Qual é a justificativa do Governo do Estado para a decisão denão mais destinar o imóvel localizado no Centro de Florianópolis à sede do ArquivoPúblico do Estado de Santa Catarina (APESC), considerando que o espaço havia sidodestinado para essa finalidade e possui condições para abrigar uma estruturapermanente da instituição?;**

Embora a transferência de administração do imóvel ao APESC tenha sido formalizada em 2023, o prédio (edifício garagem pré-moldado) exigia intervenções estruturais e adaptações complexas para ocupação plena. O valor tão somente do projeto foi estimado em R$ 872.704,49.

Conforme amplamente comprovado no Despacho da Consultoria Jurídica nos autos do Processo SEA 16605/2026 (fls. 855-858), o valor do projeto costuma orbitar em 5% do valor global da obra:

> O mesmo percentual é admitido como adequado em publicação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA da Universidade Federal de Goiás, que aponta em publicação no portal eletrônico que “O preço do projeto representa, aproximadamente, 5% do custo total da obra”. Ainda que exista contrariedade à definição do valor do projeto com base em percentual do custo da obra, o modelo permite que projete o valor estimado do custo total da obra a partir do valor pago a título de projeto. Dada a informação existente nos autos de que “valor estimado para o projeto é R$ 872.704,49”, admitida a adequação de

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015034/2026 e o código T9T3N73P.

tal estimativa e a ela atribuída o percentual acima mencionado, seria possível estimar o custo da obra de adaptação do imóvel SIPAC nº 3500 para o arquivo público seria de R$ 17.454.089,80.

Portanto, restou justificado o alto valor para converter o imóvel deixando-o apto à utilização do Arquivo Público do Estado, além da complexidade técnica envolvida, fatores que não eram perfeitamente conhecidos no ato original de afetação datado de 29/06/2023. Tais estimativas, além do tempo dispendido em tentativa de realização dos projetos, os quais restaram infrutíferas devido sua complexidade, levaram o Estado reavaliar a melhor destinação ao imóvel.

b) Qual é o projeto do Governo do Estado para garantir ao APESC uma sede própria, definitiva e adequada às suas atribuições, com capacidade para o recolhimento, armazenamento, preservação, tratamento técnico e disponibilização do patrimônio documental catarinense, considerando a crescente demanda por espaços de guarda?; (como o caso de Morro da Fumaça).

Atualmente, o Arquivo Público do Estado de Santa Catarina exerce suas atividades no imóvel constituído de uma loja situada na Rua das Camélias, nº 345, Sala 101, Edifício Empresarial Açores, no bairro Kobrasol, cidade de São José, Santa Catarina, com área privativa de 1.400,00 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), divididos em dois pisos de 700,00 m² (setecentos etros quadrados), matrícula nº 76.782 do Cartório de Resitro de Imóveis de São José. O imóvel é locado através de Contrato de Locação firmado em 19 de julho de 2021, entre a Secretaria de Estado da Administração e SL Administradora e Incorporadora de Bens LTDA.

Conforme informação do Secretário de Estado da Administração, também elencada no Processo SEA 16605/2026 (fl. 859), existem em prosseguimento medidas administrativas voltadas à busca e à definição de solução adequada para a sede definitiva do Arquivo Público, observadas as exigências técnicas de preservação, segurança, acesso e expansão do acervo, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Contudo, ainda não houve a seleção do local definitivo, remanescendo em curso a prospecção do local adequado.

c) Como o Governo pretende garantir que a futura sede do APESC cumpra também sua função social e cultural, dispondo de espaços destinadosa exposições, atividades educativas e culturais, auditório, capacitações, atendimento apesquisadores e ações de aproximação entre os arquivos e a sociedade?; e

A Constituição da República de 1988 institui, no art. 170, a função social da propriedade como princípio norteador da ordem econômica e social e, estatui no art. 182 que a propriedade imóvel urbana cumpre sua função social, “quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”.

Juarez Freitas (2007, p.198) define o direito fundamental à boa administração como sendo “o

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015034/2026 e o código T9T3N73P.

direito à administração pública eficiente e eficaz, proporcional cumpridora de seus deveres, com transparência, motivação, imparcialidade e respeito à moralidade, à participação social e à plena responsabilidade por suas condutas omissivas e comissivas." Portanto, fica evidente que o compromisso do poder público é a aplicação de seus imóveis de modo a contribuir para a urbanização sustentável, a transformação ordenada do território, e a utilização dos bens visando a máxima efetividade nos serviços públicos prestados.

Neste sentido, a disposição de espaços destinados a exposições, atividades educativas e culturais, auditório, capacitações, atendimento apesquisadores e ações de aproximação entre os arquivos e a sociedade deverão ser considerados no momento oportuno de elaboração dos projetos de reforma ou edificação do espaço escolhido, de modo a atender as atividades finalísticas do Arquivo Público.

d) **Quais critérios serão considerados para a escolha da futura localização da sede do APESC, especialmente quanto à acessibilidade e ao interesse público, de modo que a instituição esteja situada em local de fácil acesso à população, inclusive por transporte coletivo, permitindo que cidadãos, estudantes, pesquisadores e servidores possam usufruir dos serviços e atividades oferecidos pelo Arquivo Público?**

O imóvel a ser destinado ao Arquivo Público de Santa Catarina deverá conter localização de fácil acesso, próximo a pontos de circulação do transporte público urbano, auferindo condições favoráveis ao deslocamento de cidadãos, estudantes, pesquisadores e outros.

Além da localização, outros fatores são preponderantes na escolha: a) a presença de local de estacionamento; b) estrutura capaz de suportar a carga gerada pelos arquivos, os quais não podem ser alocados em estruturas de dimensionamento comum residencial ou comercial, devido a alta carga nas lajes; c) local onde seja de fácil providência a climatização dos ambientes, pela necessidade de temperatura e umidade do ar controlada; etc. Tais características limitam a busca por imóvel, fator que acresce o tempo necessário para a localização de local adequado disponível.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos suplementares que se façam necessários.

Respeitosamente,

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015034/2026 e o código T9T3N73P.

ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL
Diretor de Gestão Patrimonial
(assinatura digital)

De acordo.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
(assinatura digital)

À Senhora
Michelline Moes Moreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015034/2026 e o código T9T3N73P.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **T9T3N73P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL (CPF: 077.XXX.629-XX) em 26/10/2026 às 17:36:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.
(Assinatura do sistema)

VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 26/10/2026 às 18:00:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDM0XzE1MDM5XzIwMjZfVDlUM043M1A= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015034/2026** e o código **T9T3N73P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1670/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0189/2026, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício nº 117/2026/SEA/DGPA, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações acerca da destinação do imóvel sede do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015034/2026 e o código 3RI69QT1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3RI69QT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 27/10/2026 às 14:58:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDM0XzE1MDM5XzIwMjZfM1JJNjlRVDE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015034/2026** e o código **3RI69QT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.